

Ofício nº 001/2025

Rodeio Bonito/RS, 26 de março de 2025.

Prezado Senhor Iura Kurtz Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio (CIPLAM) Passo Fundo/RS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2024

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentá-lo na oportunidade em que, primeiramente reforçamos o interesse do Município de Rodeio Bonito na compra do 02 RETROESCAVADEIRAS, MODELO MR406, MARCA MULLER, conforme Item 0001 da referida ATA, adquirida pelo CIPLAM através do Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo em vista o disposto no Artigo 4 do Decreto Municipal nº 4.357/2023, que prevê a possibilidade de se utilizar da Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata, na condição de interessado, com a interveniência do órgão gestor e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Rodeio Bonito - RS, CNPJ 87.613.204/0001-86, oficializa o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços do Processo de Pregão Eletrônico nº 004/2024, para aderir o item a seguir:

ATA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCRIÇÃO
N°004/2024	0001	02	R\$ 398.000,00	RETROESCAVADEIRA, nova, equipamento da linha amarela, na cor amarela, de fabricação e modelo nacional, Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2024, com as seguintes características: - equipada com motor de no mínimo 4 cilindros, com no mínimo 4,4 litros de cilindradas e que atende aos requisitos MAR-1 do Brasil para ruídos e emissões de máquinas de estrada dentro das normas de emissão e poluentes Tier 3 ou equivalente; - diesel turbo alimentado de no mínimo 85 (oitenta e cinco) HP; - com peso operacional de, no mínimo 7.000kg; - transmissão manual sincronizada de, no mínimo, 04 (quatro) marchas à frente e 02 (duas) marchas à ré; - sistema de tração 4x4; -



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



sistema de direção assistida (hidráulica/hidrostática); cabine do operador fechada tipo ROPS/FOPS, devendo conter ar condicionado quente e frio de fábrica; - rádio AM/FM; com entrada USB, com sistema de autofalantes instalados; - assento ergonômico do operador regulável com suspensão, cinto de segurança retrátil, com iluminação noturna, tapetes de borracha removíveis, limpador de para brisa dianteiro e traseiro; - sistema de luzes para trabalho noturno dianteiros e traseiros - retrovisor interno e espelhos dianteiros e traseiros - retrovisor interno e espelhos retrovisor externos; - caçamba de pá carregadeira com capacidade de no mínimo $0.80 \,\mathrm{m}^3$, caçamba retroescavadeira com capacidade mínima de 0,20m³; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 135 litros - peso operacional mínimo de 7.000kg. Garantia mínima de 1 ano OBS: - O equipamento deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município Solicitante. - A empresa licitante deverá possuir assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM da sede do CIPLAM ou dos limites do Município de Passo Fundo.

Assim, ficamos no aguardo de resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível concordando ou não.

Limitados ao que se apresenta, votos de estima e distinta consideração. Atenciosamente,

PAULO DUARTE:3447/282191 DN cn=PAULO DUARTE:34437282191 c=BR cn=PAULO DUARTE:34437282191 c=CR cn=PAULO DUARTE:34437282191 c=BR cn=PA

Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86